

Nos bastidores da administração colonial: o papel dos secretários de governo na capitania de Minas Gerais (1735-1763)

Fernando Junio Santos Silva

Mestre em História pela UFOP

fernandojuniosantossilva@yahoo.com.br

RESUMO: O presente artigo trata da atuação dos secretários de governo na capitania de Minas Gerais no século XVIII, durante a administração do governador Gomes Freire de Andrada. Neste período, o ofício de secretário de governo assumiu uma grande importância no cotidiano da administração colonial. Pretendemos colaborar para discutir aspectos da atuação deste importante agente régio, embora haja poucas pesquisas destinadas a compreender a dimensão da atuação deste funcionário da administração colonial que trabalhou ao lado dos governadores de capitania da América portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Secretários, Governo Colonial, Minas Gerais.

ABSTRACT: This paper deals with the acting of the government's secretary in the captainship of Minas Gerais in the century, during Gomes Freire de Andrada's administration. In that period, the craft of the government's secretary has a great importance in the daily colonial administration. We mean to contribute to discuss aspects of the secretary's actings, although there's a few researches about this subject. The government's secretary is very important for working side by side the captainship's governor in the Portuguese America.

KEYWORDS: Secretaries, Colonial Government, Minas Gerais.

Apesar da grande importância que os secretários de governo tiveram no cotidiano da administração, ainda são raras as contribuições acerca do seu importante papel na dinâmica administrativa das diversas capitanias da América portuguesa. Um dos fatores que dificultam a percepção das suas atividades governativas encontra-se justamente no fato de que os secretários exerceram suas funções nos “bastidores” da administração, uma vez que tais personagens se concentravam na própria produção de documentos relativos à secretaria de governo.

É possível que registros diretos da atividade dos secretários de governo que atuaram nas diversas capitanias possam ser encontrados com certa dificuldade, especialmente quando se trata de fontes que revelem seus anseios pessoais. No entanto, são abundantes os testemunhos de sua atuação nas transcrições de assinaturas, termos de abertura e fechamentos, constituindo exemplos de marcas vivas da atuação dos secretários na administração cotidiana da capitania.

Quando analisamos as correspondências da secretaria de governo na capitania de Minas Gerais, considerando o período de 1735 a 1763, quando o governador Gomes Freire de Andrada

era a autoridade responsável pelo comando das Minas Gerais, percebemos uma baixa presença de fontes relativas aos anseios pessoais dos secretários de governo. Por outro lado, neste contexto é notável a contribuição significativa do ofício de secretário de governo no suporte à prática administrativa da capitania, assim como notamos um número bastante expressivo de pessoas que exerceram o ofício, incluindo aqueles que secretariaram o governo da capitania substituindo o ocupante do cargo oficial por um curto período de tempo.

Para a compreensão da realidade do governo e da administração nas Minas setecentistas, bem como a atuação de seus agentes, reconhecemos que tais facetas da realidade histórica se inserem no debate maior sobre as estruturas governativas e administrativas no contexto do processo de institucionalização do poder metropolitano na América Portuguesa. Torna-se, assim, necessário reportarmos aos trabalhos que procuram dar conta desta complexa realidade.

Neste sentido, os trabalhos clássicos de Caio Prado Júnior (1942) e Raimundo Faoro (1958), tornaram-se referências fundamentais na historiografia especialmente interessada no entendimento das complexas dimensões da realidade colonial, incluindo a administração na América portuguesa, trazendo contribuições de alta relevância para o debate de tais questões. Caio Prado Júnior, no capítulo “A Administração”, de sua obra clássica, *Formação do Brasil Contemporâneo*, tratou da administração colonial em suas múltiplas dimensões, por meio de uma técnica descritiva e analítica, buscando entrever suas estruturas de organização, seus órgãos, setores e agentes. Sua análise de caráter generalizante se caracterizou por enxergar na administração colonial um formato caótico constituído pela frágil definição de atribuições, funções e competências. Para ele, a transposição do ordenamento jurídico e administrativo português para a Colônia se assentou em um modelo hierárquico e confuso, sendo que, nesta visão, pouco foi feito pelo sistema administrativo metropolitano para se adaptar aos extensos domínios ultramarinos⁷.

Raimundo Faoro, em *Os donos do poder*, por sua vez, apostou no fato de que a empresa colonizadora foi bem sucedida graças à sólida formação do Estado patrimonial português e à sua capacidade de reproduzir a ordem dominante mediante o estamento burocrático. A sua análise percebeu o sucesso da transposição das estruturas administrativas metropolitanas e ressaltou a precoce centralização do poder no Estado português e a sua capacidade de cooptação das elites

⁷ PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

no seu corpo burocrático. Ao exagerar o papel do Estado metropolitano, o autor minimiza o papel de outros pólos de poder concorrentes, e suas inter-relações com o governo⁸.

Conjugando as posições aparentemente divergentes de Caio Prado Júnior e Raimundo Faoro, Laura de Melo e Souza apostou em uma análise capaz de misturar as projeções centralistas com as propensões à autonomia. Em *Os desclassificados do ouro*, a autora procurou estudar a camada social dos desclassificados que compunham uma margem bastante significativa da sociedade mineradora. Segundo a autora, o peso do Estado recaiu fortemente sobre os homens pobres da sociedade mineira, com uma justiça marcada pela violência e arbitrariedade, configurando uma política contemporalizadora em que se misturava o “agro e o doce”. Neste sentido, o ônus da vadiagem poderia se transformar em seu oposto, com a utilização dos “vadios” para a promoção de agentes da ordem social, participando de tal maneira de uma política mais ampla da Coroa para a sociedade mineradora⁹.

O historiador Stuart Schwartz foi um dos pioneiros nos estudos específicos da justiça no Brasil colonial. Schwartz elaborou um estudo cuidadoso, analisando a instalação da justiça no tribunal da Relação na Bahia e seus magistrados. Em seu livro, *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*¹⁰, o autor percebeu na realidade colonial a existência de relações interpessoais como as de parentesco, de amizade, de apadrinhamento e suborno, que faziam parte da dinâmica que constituía a administração do Império português. Para este autor, a natureza patriarcal da sociedade ibérica teria promovido o “abrasileiramento” da burocracia em que se percebia a existência de relações de solidariedade, sociabilidade e de laços matrimoniais dos magistrados com as elites locais, que poderiam ameaçar o desempenho descomprometido destes oficiais¹¹.

Os trabalhos de António Manuel Hespanha trouxeram importantes orientações para o debate historiográfico sobre a administração portuguesa, sendo tais empreendimentos constituintes do ambiente de renovação decorrente da historiografia europeia na década de 1980, responsáveis por questionar os modelos clássicos de explicação dos Estados modernos marcados

⁸ FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 10 ed. Rio de Janeiro: Globo, V. 1, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro)

⁹ SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Ed. Graal Ltda., 1982.

¹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. Trad. Maria Helena P. Martins. São Paulo: Perspectiva, 1979.

¹¹ SCHWARTZ, Stuart B. O abrasileiramento da burocracia. In: _____. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, p. 253-286.

por uma “centralização” e de um “poder absoluto” empregados nos estudos sobre os equilíbrios de poder nas sociedades de Antigo Regime¹².

Um marco deste processo na historiografia portuguesa encontra-se com a publicação de seu trabalho *As vésperas do Leviathan*¹³, em meados dos anos 1980. Neste trabalho, Hespanha demonstrou a existência de poderes concorrentes ao poder central, que se aproveitando de amplos espaços de autonomia do poder institucional, caracterizou uma “monarquia corporativa”, cujo poder era partilhado por diversas outras instituições sociais, sendo os direitos do rei limitados pelos usos jurídicos locais, pelos deveres políticos e morais, pela atuação das redes de amigos e clientelas em disputa de ofícios régios cuja autonomia ajudava a fragmentar o poder real. Constituíam-se, assim, as características marcantes desta monarquia corporativa do Antigo Regime português até a primeira metade do século XVIII.¹⁴

A dimensão do pensamento corporativo e sua presença nas sociedades europeias, enquanto fruto de uma diversidade de *tradições políticas* fortemente presentes no período moderno nas sociedades ibéricas, é tratado por António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier.¹⁵ Deste modelo decorre “a posição central da justiça” e dos poderes partilhados pelas diversas dimensões do corpo social, cada qual detentor de ampla autonomia e de direitos, compondo a imagem de um poder central “limitado por poderes locais”, constituindo, deste modo, o “modelo jurisdicionalista de administração”, fundamental no equilíbrio social dos diversos poderes¹⁶.

As críticas de Laura de Mello e Souza buscaram ao seu modo medir os possíveis ganhos ou exageros destas novas perspectivas que em grande medida vem influenciando decisivamente a historiografia brasileira. O seu livro, *O sol e a sombra: política e administração a América Portuguesa do século XVIII*,¹⁷ se insere neste debate, a partir de uma perspectiva crítica em relação aos novos modelos explicativos advindos, particularmente, da obra de António Manuel Hespanha, bem como também sugere uma revisita aos clássicos da historiografia brasileira sob o signo de uma realidade da América portuguesa em que esteja presente a sua complexa especificidade no interior

¹² Sobre a influência da historiografia europeia na obra de Hespanha. Ver: HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português: Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda, FRAGOSO, João Luís e GOUVEA, Maria de Fátima.(orgs.) In: *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.163.

¹³ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político, Portugal, século XVII. Lisboa: [s. n.], 1986. 2v.

¹⁴ Neste sentido, o próprio Hespanha revela em seus estudos as profundas alterações trazidas pelo pombalismo na segunda metade do século XVIII e outras alterações político-administrativas que começaram a modificar mais significativamente este modelo corporativo.

¹⁵ Ver: HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: MATTOSO, José. (orgs.) *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998, p.113-140.

¹⁶ HESPANHA & XAVIER. *A representação da sociedade e do poder*, p. 114-115.

¹⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

do Império português. Para a autora, as análises sugeridas por Hespanha são mais adequadas ao século XVII, e pouco eficientes para o complexo colonial brasileiro do século XVIII¹⁸.

Desta influente e rica historiografia cabe referência a José Subtil, que realizou importante estudo tratando dos poderes pertinentes à administração central. Subtil percebeu na dimensão jurisdicionalista do poder o papel central da justiça enquanto uma área que domina os órgãos ordinários de governo, havendo, assim, um amplo espaço para o “governo informal”, como os atos de graça régios, ou mesmo a administração de assuntos econômicos calcados numa “gestão informal” em que se misturava às concepções de poderes privados de um rei. Os atos régios de tal maneira se consubstanciavam na imagem de um rei que é um “pai de família” ou “chefe da casa”, ainda que as concepções políticas que exigiam do príncipe um governo político começassem a dar sinais de vida.¹⁹

O ponto de viragem encontra-se na segunda metade do século XVIII, quando significativos melhoramentos, com um modelo de “administração interventora e ativa”, aponta a progressiva substituição ao modelo jurisdicionalista de “administração passiva”, coincidindo com o momento em que a justiça começou a perder espaço para outras áreas de governo²⁰.

Além destas mudanças substanciais que vão atingindo um verdadeiro reordenamento administrativo das relações entre o centro e a periferia, o autor reconheceu uma evolução gradual do sistema político-administrativo, composto por um conjunto de altos funcionários, verdadeiros burocratas profissionais, que constituíam a monarquia absoluta e sua “espinha dorsal” administrativa, conformando um processo de formação de novas elites a exercer na magistratura tradicional papéis estratégicos para a centralização da monarquia²¹.

Não menos importantes foram as reflexões de Russel Wood para a compreensão da atuação dos agentes do poder metropolitano em terras coloniais em seu importante ensaio *Governantes e agentes*. Neste texto, o autor debruçou-se sobre o papel dos “rostos humanos” da administração metropolitana na América Portuguesa, buscando entrever as lógicas do sistema administrativo mediante a ação dos agentes e sua capacidade de flexibilização deste mesmo sistema.²²

¹⁸ _____. *O sol e a sombra*, p. 57.

¹⁹ SUBTIL, José. Os poderes do centro. In: MATTOSO, José. *História de Portugal*, p.142-167.

²⁰ _____. *Os poderes do centro*, p.143.

²¹ _____. *Os poderes do centro*, p. 167.

²² RUSSEL-WOOD, A. J. R. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT, Francisco e CHAUDRI, Kirti. *História da expansão portuguesa*. O Brasil na balança do Império (1697-1808). Lisboa: Círculo de Leitores, 1999, Vol. III, p. 169-192.

A despeito de todo o objetivo centralizador metropolitano, Russel Wood demonstra uma verdadeira descentralização na ordem prática responsável por perdas e fraudes. Os fatores combinados das longas distâncias em relação ao Império, a falta de pessoal e a descentralização sistêmica marcada pela existência de autoridades com poderes desproporcionais, áreas de jurisdição mal definidas, conformavam fatores que competiam para a redução da eficiência administrativa e apontavam as incertezas quanto aos parâmetros de autoridade, tendo em vista os conflitos de jurisdição. Outros fatores ajudaram a flexibilizar o sistema em favor dos seus agentes como as pressões familiares e as relações de parentescos que se combinavam para a permanência de determinados grupos em certos cargos públicos, somados ao peso das relações pessoais com o próprio monarca e das práticas clientelares²³.

Aprofundando as discussões sobre a importância das redes sociais no processo de governação no interior do Império português, Maria de Fátima Gouvêa inovou ao trazer para o âmbito da vida administrativa do Antigo Regime português o conceito de “redes governativas”. Reconhecendo o fato fundamental da participação das redes na estruturação do Estado Moderno e percebendo o papel central do Rei, que fazia com que dele dependessem todas as redes que conformavam a governabilidade e a administração do Império, Gouvêa percebeu a adequação do conceito de redes governativas para avaliar as relações que se estabeleciam entre os próprios agentes administrativos²⁴.

Chamando a atenção para a dinâmica governativa, Maria de Fátima de Gouvêa destacou os secretários de governo em sua notável atuação na organização da memória da administração e na produção de documentos que eram utilizados diariamente nas secretarias de governo ou encaminhados regularmente ao Conselho Ultramarino. Conhecedores privilegiados de vários atores que compunham a administração na capitania, os secretários dispunham de um vasto conhecimento que poderia ser utilizado de forma estratégica:

Essa centralidade administrativa que passava a ser exercida pelo secretário de governo colocava-o numa posição privilegiada para atuar em favor de determinados interesses e em detrimento de outros. Negócios e governabilidade estavam tão intrinsecamente imiscuídos que era praticamente impossível saber o que engendrava o que àquela altura.²⁵

No entanto, a despeito de tantas contribuições historiográficas para a dinâmica administrativa do Império português, coube ao historiador Caio Boschi realizar os mais

²³ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Governantes e agentes*, p. 192.

²⁴ GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In: FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima (org). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.155-202.

²⁵ _____. *Redes governativas portuguesas*, p. 177.

importantes estudos que contribuíram para o entendimento da atuação dos secretários de governo na América portuguesa, tendo como foco a capitania de Minas Gerais.

Boschi ressaltou a atuação decisiva dos secretários na organização das informações e da documentação política - administrativa da capitania que compõe, atualmente, os diversos códices da seção colonial. Este historiador pontuou a diligência dos secretários no árduo trabalho de evitar a dispersão e desarticulação das peças documentais que incluía uma série de práticas como a produção de inventários da documentação a ser consultada no cotidiano administrativo setecentista²⁶.

Não se limitando a reconhecer a importância dos secretários na constituição dos acervos documentais, Boschi foi muito além, realizando um estudo exaustivo dos diversos secretários que atuaram na capitania das Minas Gerais durante o período colonial. Nomeados regularmente por provisões régias, os secretários de governo estiveram atuantes nas Minas antes mesmo da criação da capitania, quando ainda esta repartição do território pertencia à capitania de São Paulo e das Minas de Ouro, efetivando-se enquanto capitania régia a partir da década de 1720.

A escolha dos secretários de governo das Minas Gerais passava por processos criteriosos de seleção régia. Essa seleção poderia incluir a apresentação de candidatos ao cargo devidamente apresentados ao Conselho Ultramarino, que não raro considerava não apenas o histórico dos candidatos envolvidos, mas costumava valorizar a experiência e a diligência dos concorrentes no trato das atividades burocráticas e administrativas no Império português²⁷.

A despeito dos raros trabalhos pertinentes ao assunto, o historiador Josemar Henrique Melo chegou a empreender estudos sobre o ofício de secretário de governo na capitania de Pernambuco. O autor pontuou a Restauração Portuguesa de 1640 enquanto momento importante para o surgimento do cargo nas capitanias da América Portuguesa. O referido autor destacou que já ao final do século XVII, o Rei português havia especificado um regimento datado de 13 de fevereiro de 1689 em que o cargo de secretário era instituído por provisão régia para a capitania de Pernambuco, não se diferenciando tanto dos demais secretários nomeados para outras partes do Império português, no que diz respeito ao conjunto de suas atribuições. Deste modo, os secretários de governo da América portuguesa colaboravam para tornar as secretarias das

²⁶ BOSCHI, Caio C. Nas origens da seção colonial. *Exercícios de pesquisa histórica*. Belo Horizonte: PUC-Minas, 201, 1, p. 35-58.

²⁷ _____. Os secretários do governo na capitania de Minas Gerais. *Exercícios de pesquisa histórica*, p. 59-100.

capitanias um centro de grande importância na difusão de informações jurídicas, políticas e administrativas.²⁸

Neste sentido, os secretários teciam importantes relações políticas e administrativas em um locus fundamental do poder administrativo na capitania. Estritamente ligada às decisões que abrangiam todo o universo das capitanias, a secretaria de governo era um espaço central da governação, na qual os seus diversos secretários assumiam variadas funções, entre as quais se destacavam a gestão dos documentos produzidos pela secretaria. Era neste importante espaço que se fazia presente uma vasta relação de leis, regimentos, ordens, bandos, provisões, termos, instruções, portarias, editais, requerimentos e despachos, constituindo uma infinidade de informações que davam vida às relações que ligavam os colonos aos interesses metropolitanos.

Durante a administração do governador Gomes Freire de Andrada nas Minas Gerais é possível perceber a existência de uma preocupação com a organização da documentação da secretaria do governo que remonta ao governo interino de Martinho de Mendonça, sob a estrita obediência às ordens do governador conforme relatado em carta ao monarca D. João V:

Falecendo-se em vinte de Março o secretario deste governo, Mathias de Amaral e Veiga me ordena o governador e Capitão General que tivesse a meu cuidado dirigir a arrecadação e a boa ordem dos papéis da secretaria para Se entregar a Antônio de Souza Machado, que nomiou para Servir aquella oCupação enquanto V. Mag. a não provir.

Guardavãoosse os Libros e papéis da Secretaria amontoados a hum Canto da Caza do Secretario sem Inventario nem clareza alguma destinouosse para a Secretaria hum quarto desta Casa com Estantes e Almários em que se puzerão os Livros, e papéis devididos em maços, enumerados de que formou hum inventario, que contem distintamente a substancia de todas as ordens e documentos para com facilidade se poderem achar e por este mui facilmente se podem informar os Governadores de todas as ordens que há sobre qualquer matéria conferindo as ordens com algumas Listas que cazualmente se acharão entre os papéis do Secretário se vê que faltão os da memória inclusa que faço presente a V. Magestade para que não sendo servido mandar que se reforme²⁹.

A preocupação com a gestão documental parece revelar uma racionalidade importante na construção da governabilidade presente no governo de Gomes Freire de Andrada e nos demais que lhe sucederam. Ademais, acrescenta-se o fato de que não necessariamente um secretário de governo era um gestor de arquivos e de bibliotecas antes de assumir o cargo, como havia sido o caso de Martinho de Mendonça e Proença em Portugal, e que, por isso, prestou um serviço de

²⁸ MELO, Josemar Henrique. *A ideia de arquivo: a secretaria de governo da capitania de Pernambuco (1687-1809)*. Tese (Doutorado). Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2006; _____. Os secretários de governo de Pernambuco como parte do aparelho burocrático colonial. ACTAS DO CONGRESSO INTERNACIONAL ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADES, 2005, Lisboa, *Anais*. Disponível: FSCH\UNL.

²⁹ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). – Minas Gerais – Cx. 32, doc. 31.

grande valia para a secretaria de governo daquela época. Nas palavras do desembargador Teixeira Coelho: “este emprego de secretário é de uma grande consideração e deverá sempre ser exercitado por pessoas de talentos conhecidos, instruídas e honradas por seus nascimentos”³⁰.

Assim, percebemos que a nomeação para secretário de governo obedecia a critérios específicos, uma vez que pessoas que não tivessem um bom nascimento, não gozassem de boa reputação e não fossem suficientemente instruídas não poderiam ocupar este cargo, o que, só por esses fatores reunidos, comprova ser um ofício de grande dignidade e de importância estratégica.

Para o espaço das Minas Gerais não houve um regimento específico que definisse as atividades dos secretários de governo, atendendo às especificidades da localidade. No entanto, percebemos que os regulamentos utilizados para normatizar o ofício estavam presentes em um dos códices da secretaria de governo no qual havia um regimento para os secretários, que fora adotado no Rio de Janeiro, como se esclarece no preâmbulo da transcrição:

Cópia do Regimento do Secretário do governo do Rio de Janeiro pello qual se há de governar o das Minas em ordem ao que deve levar na forma da provizam de Sua Magestade a traz escrita, e o dito Regimento se acha Registrado no Livro delles que serve na Secretaria do Conselho Ultramarino a folha 214 donde se me deo hum treslado authêntico e o theor seguinte: Eu El Rei faço saber aos que este meu Regimento virem que tendo consideração ao muito que convém haver nas conquistas deste Reino Secretários providos por mim por estes haverem differentemente na expediçam dos negócios e terem em boa forma os papeis, e ordens que forem tocantes a meu serviço melhoras, e conservação das ditas conquistas³¹.

Um dos pontos centrais do regimento diz respeito às atividades existentes na secretaria de governo que, ao mesmo tempo, serviam de renda para o governo e para o próprio secretário. Nesse sentido, os onze primeiros artigos do regimento definem as tarefas atribuídas, o valor da cobrança a ser efetuado por cada registro e a quantia que ficaria respectiva ao secretário de governo. Desse modo, para os registros de patentes de coronel, capitão-mor e sargento-mor da ordenança, definia o primeiro artigo que ficaria no valor de sete mil trezentos e sessenta réis o pagamento pela patente na secretaria de governo, recebendo o oficial secretário o valor de seiscentos e quarenta réis deste total.

Outros valores eram impostos aos capitães de ordenança e aos serventuários dos ofícios de justiça. O secretário de governo também recebia certa quantia fixada pelos registros de sesmarias, provisões para ofícios de justiça, pelo registro de qualquer provisão determinada pelo

³⁰ COELHO, J. J. Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais* (1780). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p.101.

³¹ APM, SC-02, 1605-1753, fl.7-9v, 27/07/1712. Regimento dos secretários de governo do Rio de Janeiro.

governador, pelos despachos de navios emitidos para Portugal, pelas homenagens, pelos pedidos dos livros de registros, pelas patentes de ajudante de infantaria ou de ordenança³².

O regimento, que fora escrito de maneira bastante sucinta, não permitia saber como sobre esses registros incidiam os modos de cobrança, mas chama a atenção, logo de início, pelo fato de se poder notar que as rendas do secretário de governo estavam intimamente ligadas às práticas de registros nos diversos livros existentes na secretaria.

Curiosamente, não existem, no referido regimento, valores estipulados a serem pagos aos secretários de governo para a produção de correspondências, bandos, editais, instruções, regulamentos, requerimentos, representações e ordens emitidas pelo governador.

Os últimos seis artigos do regimento definem ordens a serem cumpridas e funções específicas a serem exercidas pelo secretário. Ficava determinado aos secretários de governo que no período de três anos deveriam se afastar do ofício em razão do período de residência, assim com os demais oficiais no período de sindicância. Explícito no regimento, certamente era desejável que o secretário de governo residisse nas proximidades da casa do governador e da secretaria, a fim de facilitar os trabalhos e os contatos necessários para as atividades desempenhadas na administração e outras tarefas requisitadas pelo governador de capitania³³.

Entre as funções específicas para o secretário de governo estava determinada a organização dos registros da secretaria. O regimento definia que haveria necessidade de se produzir livros de registros com as ordens, separando-se estes registros em livros para as ordens advindas de Portugal e para as ordens produzidas pelo governador da capitania do Rio de Janeiro. Todas as ordens que chegassem e necessitassem sair da secretaria deveriam ser registradas. A cada governo se abriam novos livros para efetivação de novos registros. Nos casos dos livros em que se registrassem as ordens e cartas de Portugal, deveriam conter também as respostas dos governadores.

Por fim, os secretários assumiam a importante tarefa de elaborar listas de todos os oficiais e soldos. Essa tarefa deveria ser realizada todos os anos, sendo as referidas listas enviadas para o Conselho Ultramarino, a fim de informar aos ministros daquele Conselho sobre os funcionários que vinham exercendo suas funções na capitania³⁴.

A tarefa de registrar a lista de oficiais de ordenança na ocasião da mostra faz referência a uma atividade periódica dos governadores de avaliar as condições dos corpos militares da capitania, quando havia grande possibilidade do secretário de governo acompanhar tal atividade.

³² APM, SC-02, 1605-1753, fl.7-8v, 27/07/1712.

³³ APM, SC-02, 1605-1753, fl.7-8v., 27/07/1712.

³⁴ APM, SC-02, 1605-1753, fl. 8v-9, 27/07/1712.

Por último, ficava a obrigação do secretário de informar aos novos governadores todas as ordens que existissem na capitania, registrando esse feito em uma certidão, declarando que cumpriu essa atividade³⁵.

Para o período do governo de Gomes Freire de Andrada e de seus governadores interinos, foram secretários de governo os seguintes personagens na capitania das Minas Gerais:

1732-1735- Matias do Amaral e Veiga (José Leitão, substituto nos impedimentos)

1736- Antônio de Souza Machado (substituto nos impedimentos por André Teixeira da Costa, e em 1742, por Luis Antônio de Silva Bravo)

1749 - José Cardoso Peleja (substituído, interinamente, por Bento Luís de Almeida, em 1752, por Manuel Francisco da Costa Barros, em 1756)

1759 - Manuel da Silva Neves

1762 - Claudio Manoel da Costa (a partir de 27\07)36.

Considerando os referidos secretários de governo e o período em que estiveram em atuação no governo das Minas, percebemos um fato um tanto importante: com exceção apenas de um deles, Manuel da Silva, nenhum dos referidos secretários obedeciam à norma estrita de permanência no cargo por apenas três anos. O dado é significativo na medida em que revela uma relação de proximidade com os governantes, que, muito além da obrigatoriedade de fixar residência próxima aos governadores, os secretários deveriam construir uma relação de confiança com os governantes de capitania, fato que a permanência nos cargos da secretaria, além de indicar uma baixa rotatividade de secretários, sugere.

O relato do desembargador José Teixeira Coelho fez interessantes reflexões a respeito do governo das Minas, comprovando mudanças significativas na função de secretário de governo, que alteravam, em grande medida, as determinações que estavam dispostas na maior parte do regimento original, elaborado no Rio de Janeiro, em 1712. Sendo assim, uma ordem de quatro de julho de 1718 determinava que o secretário de governo passaria a ter uma renda fixa de 400\$000 réis, pagos pela contribuição dos quintos, excluindo qualquer outro rendimento próprio. Além disso, receberia uma renda adicional de 40\$000 para alugar casas e mais 40\$000 para aquisição de papel e tinta, pela ordem de 21 de janeiro de 1735³⁷.

As vantagens de um ordenado fixo se faziam acompanhar de certos privilégios no exercício de sua função. Assim, quando os secretários estivessem em viagem com o governador da capitania, tinham o direito de receber, à custa da Real Fazenda, um cavalo e assento garantido nos atos que se fizessem na presença do governador, o que nos leva a supor que os secretários

³⁵ APM, SC-02, 1605-1753, fl.9v., 27/07/1712.

³⁶ Arquivo da Casa dos Contos – Vila Rica, *apud* MELGAÇO, Marta Eloísa Neves. *Em busca da organicidade: um estudo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais*. 181 f. Dissertação (Mestrado em História) Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997, p. 180-181.

³⁷ COELHO, J. J. T. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*, p. 100.

também faziam uso deste direito de assento quando se encontravam empenhados na produção de cartas, despachos, petições e respostas de avisos nas secretarias. Tais privilégios se complementavam ao direito de assento ao lado do tenente de mestre-de-campo general, precedendo ajudantes e quaisquer outros oficiais de milícia³⁸.

Os secretários tinham à sua disposição um oficial que escreveria todos os papéis em que se pagavam emolumentos. A escolha dos ajudantes dos secretários obedecia a uma estrita relação de confiança, que se tecia entre ele e o agraciado. Isto não impediu que os governadores procurassem controlar de perto as atividades dos secretários. Refletindo um maior protagonismo dos governadores no exercício de sua autoridade, tal ocupação passou a ser provida diretamente pelos governadores de capitania, a partir do governo de Gomes Freire de Andrada, o que revela uma crescente ampliação da sua governança no espaço da secretaria, deixando aos secretários o receio de impugnar as suas ordens e aumentando o controle sobre as suas tarefas.

A atividade cotidiana dos secretários revela a sua importância nas diferentes requisições que poderiam receber de autoridades das Minas e até de Lisboa. Assim, podemos perceber, em uma correspondência dos representantes do Conselho Ultramarino, nas pessoas dos conselheiros Tomé Gomes Pereira e Martinho de Mendonça de Pina e Proença, que se dirigiam ao secretário de governo das Minas, em nome do monarca D. João V:

Dom João V. Faço saber a vós secretr^o de governo das Minas, q por ser conveniente ao meo serviço me pareceo ordenar-vos e remetaes todos os anos ao meo Conselho Ultramarino listas das ordens que fazem para esse governo remetidas pello dito Conselho, e recibos das cartas de meo serviço q se mandarem dentro das vias que não forem dirigidas a esse mesmo governo. s e quaisquer outros oficiais de milícia³⁹.

A elaboração de listas com as ordens do Rei e do próprio governo, como vimos, eram atividades a serem exercidas pelos secretários de governo, que estavam definidas em seu próprio regimento, com o dever de encaminhar as referidas listas para Lisboa periodicamente. O pedido do Conselho Ultramarino, referenciado no documento acima, apenas reforça a importância desse funcionário, dono de um conhecimento bastante particular sobre o funcionamento da administração nas Minas. Sabendo disso, o próprio governador interino José Antônio Freire de Andrada também fez uso do auxílio do secretário José Cardoso Peleja, quando o referido governador estava cumprindo diligências em paragens mais distantes:

Com esta remeto a Vm. duas folhas de papel em b^{co} assinadas por mim p^a que nellas se lavrem duas Provizões dos off^{os} que rematey para a V. S. José, a saber

³⁸ _____. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*, p. 101.

³⁹ COELHO, J. J. T. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*, p. 101.

a Francisco Corr^a da Silv^a de escrivão da vara do alcaide, e do Meirinho do campo a Antônio Roiz Guim^{es}⁴⁰

Chama a atenção, nesse caso, o fato de o governador ter enviado “duas folhas” para que o secretário José Cardoso Peleja pudesse cumprir a diligência de registrar duas provisões de ofícios arrematados na Vila de São José, com a presença do governador. Pelo regimento dos secretários de governo utilizado na capitania percebemos que o referido secretário recebia certa quantia para administrar o papel e a tinta necessários a seu ofício, o que nos confirma que o material para a execução do seu ofício ficava sob sua responsabilidade. Percebemos neste caso um acontecimento bastante diferenciador da realidade na capitania das Minas Gerais, em que o próprio governador demandava os registros em um local distante da secretaria de governo.

Em alguns casos, aos secretários era solicitado que elaborassem listas para o auxílio das atividades de suporte à governação. Foi assim que José Antônio Freire de Andrada, mais uma vez, solicitava o serviço do secretário de governo José Cardoso Peleja:

Do livro de Registo de Provizoens Reaes que p^{lo} Conselho Ultram.^o se tem passado das serventias dos off^{os} desta Capitania tirará V. m^{ce} huma rellação que declare o Donativo por que ultimamente forão rematados, a qual me remeterá quanto antes p^a me (sic) saber determinar nas rematações que fizer das serventias dos ditos off^{os}, na forma de huma nova ordem de S. Mage^e.: E advirto a V. m^{ce} que deve vir com separação das villas, e que lhe não escape officio algum delas, pois de todos tem havido Provizoens Régias.⁴¹

A tarefa de elaborar listas de ofícios sem dúvida tinha elevada importância, tendo em vista que nelas estavam registradas informações a respeito da carreira dos oficiais que prestavam os seus serviços na administração colonial. A preocupação do governador em alertar o secretário José Cardoso Peleja para que “não escape ofício algum” acentua o poder dos secretários de governo de se “esquecerem” de forma proposital de pessoas com quem não tivessem boas relações.

O interessante expediente que permitia aos secretários de governo controlarem uma gama variada de informações acerca de diferentes agentes da administração acentua a ação estratégica dos secretários que não por acaso poderiam ganhar grande destaque no suporte das práticas administrativas cotidianas.

Neste sentido, interessado na atuação dos secretários na capitania de Minas Gerais, Caio Boschi destacou que o secretário Antônio de Sousa Machado foi favorecido por entusiasmados elogios de Gomes Freire de Andrada, que ressaltava a habilidade daquele agente no cuidado com

⁴⁰ APM, SC-116, 1755-1758, fl. 23, 07/01/1753.

⁴¹ APM, SC-116, 1755-1758, fl.58v, 25/08/1756.

“as mais importantes cartas e papéis que se remeteram nas últimas embarcações a Sua Majestade.”⁴²

Exercendo o cargo de secretário durante 17 meses até 23 de setembro de 1737, a aquisição de uma moléstia impediu o referido secretário de continuar o seu diligente ofício. Manuel da Silva Neves, que esteve como oficial substituindo Sousa Machado por motivos de saúde em meados da década de 1740 chegou a ganhar notavelmente a confiança de Gomes Freire, a ponto de secretariá-lo nas expedições para a Divisão da América Meridional no sul da Colônia. Esse fato aumentou ainda mais a estima do governador por este personagem, uma vez que via nele um homem de confiança, inteligência e reconhecida perícia no serviço da Sua Majestade.⁴³

Nem sempre, no entanto, o exercício do ofício de secretário era feito de maneira tão admirável. O historiador Caio Boschi demonstrou em seu estudo que o próprio Gomes Freire reconhecia casos como o do secretário André Teixeira da Costa, que, além de ter idade avançada para o ofício, era tido por ele como débil no deslocamento para as distantes comarcas, pretendendo, com tais críticas, afastá-lo do cargo. Em caso semelhante, o referido historiador apontou o afastamento de José Cardoso Peleja, no final da década de 1740, por motivos de saúde; o que ensejou a atuação do oficial Manuel Francisco da Costa Barros que, além de fazer todo o serviço melhor que o secretário titular, possuía este último, segundo o próprio governador da capitania, pouca compreensão, baixa expedição e letra imprópria para a produção de cartas e ofícios da Secretaria⁴⁴.

O último secretário nomeado para o governo das Minas Gerais durante a administração de Gomes Freire de Andrada foi o ilustre poeta Cláudio Manuel da Costa. Boschi destacou o fato da nomeação deste candidato ter ocorrido de modo incomum, tendo em vista que tal ato foi realizado diretamente pelo governador da capitania sem a devida aprovação régia, demonstrando, não apenas a importância das redes sociais, mas da fama pública de homens destacados da elite nas Minas Gerais, para a composição de cargos estratégicos da governação⁴⁵.

O ofício de secretário, no entanto, não foi o único a exercer papel importante na gestão do acervo documental da administração. O intendente José João Teixeira Coelho escrevera uma importante instrução de governo publicada na década de 1780, que mais do que demonstrar o seu profundo conhecimento sobre as matérias do governo nas Minas Gerais, evidenciava o seu

⁴² BOSCHI, C. C. *Os secretários do governo na capitania de Minas Gerais*, p. 6.

⁴³ BOSCHI, C. C. *Os secretários do governo na capitania de Minas Gerais*, p.72-73.

⁴⁴ _____. *Os secretários do governo na capitania de Minas Gerais*, p. 74-75.

⁴⁵ _____. *Os secretários do governo na capitania de Minas Gerais*, p 79.

conhecimento sobre a análise da documentação e das condições de gestão do acervo que se encontrava na secretaria de governo da capitania. Nem mesmo a presença regular de secretários criteriosamente nomeados pelo Conselho Ultramarino era condição suficiente para que a documentação existente na capitania encontra-se em bom estado de organização, uma vez que o referido intendente destacava a sua percepção de “um amontoado de ordens sem separação de matérias”. Segundo Caio Boschi, o seu desejo de recuperar com eficácia as informações existentes na secretaria teria lhe incentivado, de acordo com alguns historiadores, a elaboração da importante *Coleção Sumaria das próprias leis, Cartas Régias, Avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais por ordem a títulos separados*⁴⁶.

No entanto, ainda assim, a importância das relações interpessoais dos secretários de governo com outros agentes da administração não podem ser negligenciadas, uma vez que a amizade privilegiada deste intendente com os secretários de governo, particularmente o secretário José Luís Saião, com o qual estabeleceu importante relação de amizade e de compadrio, permitiu ao referido intendente um acesso bastante amplo da documentação da secretaria de governo, inclusive facilitando a produção de suas reflexões sobre a vida administrativa da capitania, como bem demonstrado por Caio Boschi⁴⁷.

A atividade cotidiana dos secretários de governo ainda impunha uma constante atuação no controle dos documentos existentes nas secretarias. Percebemos sinais dessa constante atividade nos termos de abertura e de fechamento dos livros, que mencionavam uma variedade imensa de documentos administrativos. Assim percebemos, em um termo de encerramento de 1759, com a presença do então secretário de governo Manoel Francisco da Costa:

Em dois de abril de mil setecentos e cinquenta e nove tomei conta de todas as ordens e livros conhecidos neste Inventário, que por minha mão conferi e examinei como também recebi todos os papéis avulsos e em maçados que se acham na Secretaria deste Governo, e assim mais duas Cartas de Il^{mo} Ex^{mo} Secretário de Estado Thomé Joaquim da Costa Corte Real, uma sobre arrematação do contrato das entradas, por conta da Fazenda Real e outra sobre a formalidade de se passarem certidões as partes dos ouros que se metem nas Reais Casas de Fundação com a cópia de um alvará inclusa como também tomei conta de uma ordem a requerimento de Domingos Galvão em que pretende licença para poder moer cana em um engenho com data de vinte de janeiro de mil setecentos cinquenta e sete, e da mesma forma de uma que mais acresceu de Registro de Cartas de Sesmarias em o livro noventa e três que ainda corre. E por que de tudo tomei conta e passa na verdade fiz este termo que assinei para

⁴⁶ BOSCHI, Caio C. Estudo introdutório. In: COELHO, J. J. Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*; _____. (Organização, transcrição documental e textos introdutórios de Caio C. Boschi; preparação do texto e notas de Melânia da Silva Aguiar). *Coleção Sumaria das próprias leis, Cartas Régias, Avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais por ordem a títulos separados*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2007, p. 21-150.

⁴⁷ _____. *Estudo introdutório*, p. 123-125.

todo o tempo constar dia e era ut. Supra. José Pereira da Cunha. Manoel Francisco da Costa.

Declaro que todas as referidas ordens, livros e papéis me entregou o Capitão Manoel Francisco da Costa Barros, Secretário que foi deste Governo o qual comigo o assina este termo⁴⁸.

Um ritual importante, que contava com a presença fundamental dos secretários de governo, ocorria por ocasião da nomeação dos governadores que exerceriam o seu tempo de governação na capitania das Minas Gerais. Devia, assim, os governadores, tão logo chegassem ao local de exercício de suas atribuições, apresentarem aos representantes dos poderes locais as ordens com as quais havia sido nomeado para o exercício da governação na capitania. A presença dos secretários era de demasiada importância em tal ritual, não só pelo cargo que exercia atrelado às funções dos governadores, mas certamente pela responsabilidade de registrar o documento comprovando os atos de posse.

Aos quinze dias do mês de mil e setecentos e trinta e seis anos em Vila Rica nas casas de residência do governo. Eu Antônio de Souza Machado, Secretário deste por mandado do Exmo. Sr. Gomes Freire de Andrada Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro e Minas, estando presente as pessoas abaixo declaradas e assinadas. Li em voz alta e inteligivelmente uma carta de S. Majestade, que o dito Senhor me entregou para Ler⁴⁹.

O contato constante com importantes autoridades da capitania mineira fazia dos secretários personagens centrais nas redes governativas prestando fundamental assistência aos atos administrativos. A influência dos secretários sobre os atos do governador pode ser percebida em razão do seu contato constante com essa autoridade, estabelecendo uma relação de confiança necessária, especialmente por se tratar de um cargo que exigia do seu ocupante um vasto poder de organização e de acúmulo de conhecimento sobre a administração colonial, tendo em vista os contatos, que também deviam ligá-los às autoridades do Conselho Ultramarino.

Demonstramos deste modo que a atuação dos secretários de governo não se privou aos mais diversos registros necessários às práticas administrativas da secretaria. O vasto conhecimento que possuía sobre uma gama variada de informações administrativas e políticas permitiu aos secretários influenciar decisões dos governadores e ainda havia a real possibilidade de omitir ou revelar informações privilegiadas.

Inseridos nas redes sociais que compunham também as relações de clientela, os secretários eram figuras destacadas, trabalhando lado a lado com os governadores de capitania. Entretanto, há muito ainda a ser pesquisado sobre a importância dos secretários, suas trajetórias e

⁴⁸ APM, SC-405, fl.155-156, 02/04/1759.

⁴⁹ Posse de Martinho de Mendonça no governo interino das Minas. In: *Revista do Arquivo Público*. Belo Horizonte, 1911, p. 309-311.

a presença deles nas redes sociais que construíam a política da administração metropolitana em terras coloniais.

Durante o período que analisamos neste artigo em que a capitania das Minas Gerais esteve sob o comando do capitão general Gomes Freire de Andrada, percebemos a estreita relação que se estabeleceu entre este governador e seus secretários, permitindo a produção e o controle de uma grande variedade de informações administrativas. Tais evidências ganham ainda mais importância quando consideramos o fato de que o referido governador esteve na administração da capitania por mais de duas décadas e se deslocou constantemente para outras porções de território ao sul da América Portuguesa, cumprindo uma infinidade de missões políticas e militares em razão de uma progressiva ampliação da sua jurisdição.

Neste sentido, a vigilância e o acompanhamento do trabalho dos secretários de governo pelos governadores se faziam bastante necessárias, tendo em vista que a construção de uma relação de confiança entre os governadores e estes agentes dependia em grande medida do resultado desta relação de governança. Ainda assim, a própria carreira dos secretários na administração portuguesa poderia sofrer prejuízos sérios em função de uma relação desgastada com os seus chefes imediatos, os governadores.

A atuação dos secretários nos bastidores da administração colonial não impediu que estes agentes assumissem uma importância destacada na concretização de atos administrativos e no apoio constante à implementação de uma variedade de políticas da administração que contou com a sua colaboração, ainda que muitos aspectos da influência destes secretários na vida política, social e administrativa da capitania seja um campo aberto a ser explorado.

Recebido em: 14/12/2013

Aceito em: 08/04/2014